

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – LANCHONETE DO BOLICHE

- 1) Procedimento Licitatório – Edital de Concorrência nº 003/2014: Publicado em 02/abril/2014. Compareceu somente a empresa “YRT Ltda. – EPP”. Em que pese a vontade dos envolvidos no prosseguimento das negociações, o Edital foi cancelado pelos motivos explicados no memorando encaminhado pela Diretoria Jurídica ao Sr. Presidente (Anexo 01) e na resposta ao requerimento do Cons. Edoardo Guglielmi (Anexo 02).

- 2) Procedimento Licitatório – Edital de Concorrência nº 010/2014: Publicado em 20/outubro/2014, inovando e prevendo a hipótese de participação de franqueadoras e franqueadas. Compareceram as empresas “YRT Ltda. – EPP” e “E Se Sushi Ltda.”.
 - a. Em 24/novembro/2014, após terem sido concluídas as entregas da documentação de habilitação dos dois licitantes, inclusive complementares, o Dep. Jurídico apresentou parecer relativo à Qualificação Jurídica (Anexo 03) e o Dep. de Alimentos e Bebidas apresentou parecer relativo à Qualificação Técnica (Anexo 04). Ambos os pareceres foram submetidos à Diretoria Executiva.

 - b. Considerando que ambas as empresas apresentavam pendências documentais de habilitação, e partindo do princípio de habilitarmos o maior número possível de candidatos, com objetivo de firmar a melhor contratação para o Clube Paineiras do Morumby, atendendo aos interesses em geral dos Associados, a Diretoria Executiva decidiu por habilitar condicionalmente os licitantes, conforme exposto na Ata de Reunião de Licitação realizada em 25/novembro/2014 (Anexo 05).

 - c. Em 01/dezembro/2014, o Dep. de Alimentos e Bebidas apresentou relatório a respeito das visitas técnicas realizadas, bem como da análise das propostas comerciais das empresas licitantes (Anexo 06).

 - d. Em 15/janeiro/2015, o Dep. de Alimentos e Bebidas apresentou memorando analisando as condicionantes para habilitação respondidas pelos licitantes, considerando-as atendidas (Anexo 07).

 - e. Assim, todo o procedimento foi submetido à Diretoria Executiva, que decidiu por declarar vencedor o licitante “E Se Sushi Ltda.”, com o qual foi firmado contrato em 30/abril/2015, considerando ter apresentado condições mais vantajosas ao Clube Paineiras do Morumby, por comprometer-se com aspectos técnicos, econômicos e de atendimento diversificado a ser prestado aos Associados.